

empresa LAZZURIL TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 50.154.079/0001-83, e lhe concedeu incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.661, de 02 de junho de 1993, por descumprimento do disposto no art. 4º da referida Portaria, em particular no seu inciso V, tudo de acordo com o Processo MCT/SETEC nº 01.0006/94, ficando a empresa sujeita às penalidades previstas no art. 32 do Decreto nº 949/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

(Of. nº 146/97)

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Secretário Executivo publicado no D.O.U. de 25 de julho de 1997, Seção I, pág. 16083, onde se lê: Processo INPE nº 0777/97, leia-se: Processo INPE nº 0673/97.

(Of. nº 146/97)

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 83-N, DE 31 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 02017.007964/97-11, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 400,00ha (quatrocentos hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado FAZENDA PRIMAVERA, situado no Município de Tibagi, Estado do Paraná, de propriedade de Consuelo G. Pinto e Milton da M. Pinto, matriculado em 03.03.1992, sob o número 5.258, livro AV-01-M, do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 864/97)

PORTARIA Nº 84-N, DE 1º DE AOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nos uso das atribuições previstas no Art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto 78, de 05 de abril de 1991, e no Art. 83 inciso XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 455 - GM/MINTER, resolve:

Art. 1º - Alterar as datas previstas no Cronograma, anexo à Portaria nº 052/97-N de 26 de maio de 1997, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 1997, Seção 1, página nº 11032, conforme quadro abaixo:

Prêmio Madeiras da Amazônia, Móveis e Design

Cronograma do Prêmio.	Datas
Planejamento e organização	10 de fevereiro a 30 de abril de 1997
Lançamento do Prêmio	21 de maio de 1997
Divulgação	22 de maio a 30 de junho de 1997
Inscrição e entrega de propostas	2 de junho a 15 de agosto de 1997
Seleção das 10 (dez) propostas	18 a 29 de agosto de 1997
Divulgação do resultado do julgamento da primeira etapa aos participantes	1º a 10 de setembro de 1997
Divulgação do resultado da primeira etapa do prêmio, na imprensa	1º a 30 de setembro de 1997
Viagem de estudo à Amazônia	setembro de 1997
Divulgação da viagem de estudo à Amazônia	1º de outubro a 30 de novembro de 1997
Desenvolvimento dos projetos	1º de outubro a 20 de novembro de 1997
Entrega de projetos da segunda etapa	15 de outubro a 29 de novembro de 1997
Realização dos protótipos	3 de novembro de 1997 a 27 de fevereiro de 1998
Julgamento final dos projetos	2 a 14 de março de 1998
Divulgação do resultado do julgamento final aos participantes	16 a 30 de março de 1998
Exposição e entrega dos prêmios	março 1998
Divulgação do resultado final do Prêmio	16 de março a 30 de abril de 1998

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data da sua publicação

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 865/97)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 28, DE 23 DE JULHO DE 1997
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Homero dos Santos
Repr. do Ministério Público: Dr. Walton Alencar Rodrigues
Secretário-Geral das Sessões: Bel. Eugênio Lisboa Vilar de Melo

Com a presença dos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Iram Saraiva, Humberto Guimarães Souto e Bento José Bugarin, dos Ministros-Substitutos José Antonio Barreto de Macedo e Lincoln Magalhães da Rocha, bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Walton Alencar Rodrigues, o Presidente, Ministro Homero dos Santos, declarou aberta a Sessão Ordinária do Plenário, às quatorze horas e trinta minutos, havendo registrado a ausência do Ministro Fernando Gonçalves, em licença para tratamento de saúde e do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, por motivo de férias (Regimento Interno artigos 28 a 31, 35, 66, incisos I a V, e 94, incisos I e V, e 112, inciso I, alínea b).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno aprovou a Ata nº 27, da Sessão Ordinária realizada em 16 de julho corrente, cujas cópias autenticadas haviam sido previamente distribuídas aos Ministros e ao Representante do Ministério Público (Regimento Interno, artigos 31, inciso I, 37, 38 e 66).

VISITA DE TRABALHO À SECEX/MT

- Comunicação do Presidente, Ministro Homero dos Santos
"Senhores Ministros,
Senhor Subprocurador-Geral,

Comunico a V. Ex^{as} que nos dias 17, 18 e 19 de julho em curso, acompanhado pelo Sr. Secretário-Geral de Administração, Antonio José Ferreira da Trindade, e pelo servidor da Presidência, Euler Baltar Lima, estive na cidade de Cuiabá com o objetivo de cumprir visita de trabalho à SECEX-MT, bem como para participar de evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o qual esta Corte mantém Acordo de Cooperação Técnica.

2. Inicialmente, no dia 17, às 16:00 horas, visitei o terreno pertencente a este Tribunal, onde ainda este ano será iniciada a construção do prédio da Representação do TCU naquele Estado. A seguir, me reuni na sede da SECEX-MT com dirigentes e servidores, ocasião em que foram discutidos temas relacionados ao desenvolvimento dos trabalhos a cargo daquela Representação Estadual.

3. No dia seguinte, a partir das 08:00 horas, participei do 'Ciclo de Estudos sobre Contas Públicas', promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, em que tive a satisfação de proferir palestra sobre a Missão Institucional do Tribunal de Contas da União, com abordagem também sobre os temas Transferências Constitucionais, Royalties e Convênios e Similares.

4. Ao evento compareceram as mais representativas autoridades de Mato Grosso, dentre as quais destaco: Governador do Estado, Dr. Dante Martins de Oliveira; Vice-Governador, Dr. José Márcio Panoff de Lacerda; Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro; Deputado Federal Manoel Antônio Rodrigues Palma; Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Benedito Pinto da Silva; Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, Desembargador José Ferreira Leite; Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Aua; Prefeito Municipal de Várzea Grande, Jayme Veríssimo Campos; Secretário de Auditoria Geral do Estado, Dr. José Gonçalves Botelho do Prado; Procurador Geral de Justiça, Dr. Antônio Hans; além do Presidente do TCE de Santa Catarina, Conselheiro Moacir Bertoli e do Secretário Executivo da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, Conselheiro Salomão Ribas Júnior.

5. O aludido Ciclo de Estudos, aberto em Cuiabá e com extensão nos dias subsequentes em vários Municípios do Estado, constitui-se iniciativa das mais auspiciosas, pelo alcance didático e orientativo que por certo imprimirá junto aos Srs. Gestores públicos estaduais e municipais, cujo exemplo deveria ser seguido por outros Tribunais de Contas Estaduais.

6. Em seqüência, no dia 19 pela manhã, na companhia do Presidente do TCE/MT, Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro; de Técnicos daquele Tribunal Estadual; do Secretário da SECEX-MT, Luiz Guilherme da Boamorte Silveira; e do Prefeito Municipal local, Dr. Munil da Silva Taques, participei da abertura descentralizada do aludido Ciclo de Estudos na Cidade de Barão de Melgaço.

7. Ainda no dia 18, fiz visita protocolar ao Prefeito Municipal de Cuiabá."

AGRADECIMENTO AO MINISTRO HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

O Presidente, Ministro Homero dos Santos agradeceu ao eminente Ministro Humberto Guimarães Souto pelo fato de ter representado esse Tribunal na Reunião da Comissão dos Precatórios e pelo brilhante trabalho ali executado.

PRIMEIRO CENTENÁRIO DA CASA DE MACHADO DE ASSIS

- Comunicação do Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça
Trago uma delegação muito honrosa para mim, que me satisfaz.
A Sra. Presidente da Academia Brasileira de Letras Nélida